



LEI Nº 881/2007

“DÁ NOME AO PRÉDIO DESTINADO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF DE MINDURI.”

A Câmara Municipal de Minduri, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

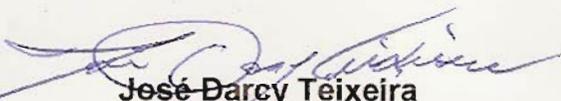
Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a dar nome ao prédio construído na Rua Sagrado Coração de Jesus, bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais, onde funcionará o “PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DE MINDURI”.

Parágrafo Único: O referido prédio passará a ter a seguinte denominação: “PRÉDIO SEBASTIÃO ACÁCIO TEIXEIRA”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri (MG), 18 de maio de 2007.


José Darcy Teixeira
Prefeito Municipal